

**EDITAL R. Nº 62/2025**  
**ALTERA ITEM DO EDITAL R. Nº 59/2025**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, **alteração do item 1.4 do Edital R. Nº59/2025** do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD).

**1. O item 1.4 passa a ter a seguinte redação:**

**1.4** A metodologia das aulas será híbrida, nos termos fixados no Documento da Área do Direito da CAPES, que autoriza o limite máximo de 40% de atividades formativas em ambientes mediados por tecnologia para o ensino híbrido. As aulas presenciais serão oferecidas no formato de blocos, nas quintas, sextas e sábados pela manhã e pela tarde, totalizando cada dia até 9 horas/aula, no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. Brasil. 60811905. As aulas no formato remoto (40% da carga horária de cada disciplina) serão oferecidas à noite, no horário das 19:00 às 22:00h.

**2. As demais disposições do EDITAL R. Nº 59/2025 permanecem inalteradas.**

Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
Reitor da Universidade de Fortaleza